



CAPITAL DO FEIJÃO

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM
SESSÃO DE 27/10/97

Presidente *[Signature]*

RESOLUÇÃO Nº 04/97

SÚMULA: Altera a redação do artigo nº 72 do Regimento Interno e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e EU, Osmar Geraldo Fernandes, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 72 do Regimento Interno passa a Ter a seguinte redação: "As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas feiras, no horário das dezenove horas"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 de Outubro de 1997.

OSMAR GERALDO FERNANDES
Presidente

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentada neste cartório.

O referido é verdade e dou fé

Três Barras do Paraná, ~~21~~ de ~~10~~ de 19 ~~97~~ *98*

Em testemunho *[Signature]* da verdade

SÉRGIA BOZZA DE LIMA - Tabeliã
NELSON MOREIRA DE LIMA - Aux. Juramentado